



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Frederico Westphalen/RS, 10 de Junho 2020

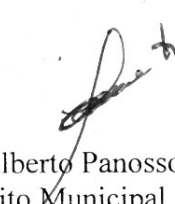
À

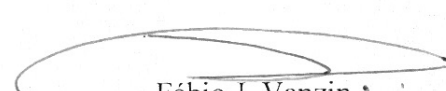
PAVITER COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA

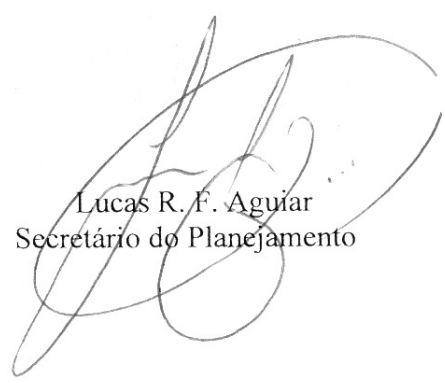
FREDERICO WESTPHALEN

AUTORIZAÇÃO PARA INICIO DE OBRAS

Comunicamos a Vossa Senhoria, que fica autorizado através da presente, dar inicio a obra para, em regime de empreitada global, a execução de pavimento existente constituído de pavimentação asfáltica (deteriorada), sobre calçamento, em trecho da Avenida João Muniz Reis, neste município, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e projetos, anexo e que ficam fazendo parte do edital que a empresa em tela venceu o certame, em um valor de R\$ 420.909,44, conforme TP 301/2019.


José Alberto Panosso
Prefeito Municipal


Fábio J. Vanzin
Engenheiro Civil


Lucas R. F. Aguiar
Secretário do Planejamento

Ciente:



Recebi a presente autorização

Em:

10/6/2020

PAVITER COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA